

DECRETO Nº 1409, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005.

Revoga Incisos II, V e VII do Art. 1º, do Decreto nº 1377, de 02/09/2005, que Nomeia Membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 474, de 06/10/05,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os incisos II, V e VII do Art. 1º, do Decreto nº 1377, de 02 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 06 de outubro de 2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -